

Novos tempos, os mesmos desafios

“Tenha um principio essencial. Todo o resto é tática”
(Nelson Mandela)

Temos uma nova administração na APÓS-FURNAS, eleita em Assembleia Geral Ordinária, de 30/03/2011 – isso pode ser visto como indício de novos tempos. É certo que a Associação buscará imprimir um novo ritmo, ditado pela necessidade de solucionar com maior celeridade as nossas ações judiciais e administrativas. Esse conceito é uma visão importante dos membros que compõem esta gestão.

O que a nova administração fará, a princípio, é continuar a lutar de maneira justa e legítima para que os direitos dos aposentados e pensionistas da FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA sejam respeitados, e que seus interesses sejam considerados. Isso significa continuar batendo nas teclas conhecidas por todos: de uma FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA autônoma, sem a interferência de grupos externos; a implementação urgente do **Projeto de Sustentabilidade** em todos os seus itens, principalmente o **Reajuste do Percentual de Pensão**, garantia de uma vida mais digna aos pensionistas, **aumento do valor do Benefício Mínimo**, **novo Plano de Custeio**, e **um Plano de Saúde viável** para todos; e que as Patrocinadoras reconheçam e equacionem a dívida com a FRG e também assumam suas responsabilidades nos pagamentos das despesas admi-



Da esquerda para a direita, Carmen Lucia de Mattos Viola (Vice-Diretora Social), Sylvio Amaro da Silva Filho (Vice-Diretor Financeiro), Cléa Rito (Diretora Social), Humberto Ferreira da Costa (Diretor Financeiro), Elisabete Gigante Iannuzzi (Vice-Diretora Administrativa), Oldegar Sapucaia (Diretor Presidente), Arlete Simões José (Diretora Administrativa) e Alfredo de Azevedo Alves (Diretor Vice-Presidente).

nistrativas da FRG e do PLAMES.

É preciso, entretanto, que todos venham a se integrar nessa luta, participando intensamente da nossa Associação pois, foi com o apoio e a dedicação de associados – que voluntariamente contribuíram, e ainda contribuem, dando parte de seu tempo, trabalhando com seriedade, espírito altruísta e agregador – que a APÓS-FURNAS conquistou credibilidade e respeito, para que fortalecida pudesse alcançar vitórias em suas ações, tendo sempre como foco a preservação do patri-

mônio da FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA.

É fundamental que os assistidos não-associados, bem como os empregados da ativa, finalmente percebam que estes desafios são deles também – é a luta pelo futuro de todos.

É importante encontrar novos caminhos que nos permitam, com maior brevidade, vislumbrar soluções que atendam aos nossos anseios de uma vida mais digna.

Rio de Janeiro, abril de 2011
Diretoria Executiva

Remetente: APÓS-FURNAS – R. Real Grandeza, 219, anexo, sl. 202, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ CEP 22281-035

PARA USO DOS CORREIOS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Inf. escrita por terceiros |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> |

Reintegrado ao Serviço Postal em:
/ /
Assinatura e número do entregador

Adicional: só recorrendo à Justiça

Em 2008, a ELETROS – Fundação de Previdência Complementar da ELETROBRAS –, após a vitória de alguns aposentados na Justiça, propôs um acordo aos seus assistidos para pagar a correção do Adicional de Aposentadoria, com base na variação do salário mínimo. Com isso, os aposentados da REAL GRANDEZA, devido à semelhança nos Regulamentos dos dois Fundos de Pensão, ficaram esperançosos que o mesmo ocorresse com a Fundação.

A APÓS-FURNAS buscou então orientação jurídica quanto ao assunto, e obteve, em 2009, um parecer favo-

rável ao pagamento da correção do Adicional. A partir daí, a REAL GRANDEZA decidiu consultar outro escritório de advocacia, cujo parecer foi desfavorável. Diante das divergências, um terceiro parecer foi solicitado pela Fundação, cuja conclusão não ficou bem esclarecida. O Conselho Deliberativo da APÓS-FURNAS determinou à Diretoria Executiva que encaminhasse uma correspondência à Fundação – que foi entregue em mãos ao Presidente da FRG, no dia 11/01/2011 –, solicitando uma definição do que seria feito a respeito do assunto.

No mês de março, a Fundação

respondeu que “*não reuniu elementos que possibilitem, no nível da decisão, o atendimento aos mesmos, tendo em vista os posicionamentos tomados pelos especialistas contratados para a avaliação legal do pleito*”, ou seja, a FRG não vai propor acordo administrativo para pagamento do Adicional.

A APÓS-FURNAS não tem como avaliar individualmente quais são os aposentados que tem ou não direito a este pagamento. Diante disso, sugere aos assistidos que busquem seus direitos na Justiça, com orientação desta entidade.

A Novela do Plano de Custeio

Com a criação do Plano Especial de Custeio, em 1995, a FRG aumentou o valor da contribuição sob o pretexto de cobrir o desequilíbrio do Plano de Benefício Definido (BD), com um alegado “déficit” em suas reservas. Em 2007, foi constatado pela Secretaria da Previdência Complementar (SPC – atualmente, PREVIC) que os participantes e assistidos do Plano BD estavam – e estão pagando até hoje – muita mais do que o plano necessita para cumprir sua finalidade de pagar os atuais e futuros benefícios. Assim, determinou que a FRG elaborasse um novo plano de custeio para corrigir essa situação.

Somente em outubro de 2009 foi elaborado um documento, denominado Projeto de Sustentabilidade da Nova Gestão da REAL GRANDEZA, assinado pela Diretoria de FURNAS, seu Conselho de Administração (inclusive pelo atual Presidente de FURNAS, Flavio Decat, na época, Presidente do Conselho de Administração da empresa), pela Diretoria da ELETRO-

NUCLEAR e pelo Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA. Esse documento, entre outras providências, definia aquelas decorrentes das determinações da SPC para a elaboração de um novo Plano de Custeio.

Esse novo Plano, considerado de máxima prioridade, após ser aprovado pela FRG, FURNAS, ELETROBRAS, ELETRONUCLEAR, e pelo Ministério das Minas e Energia, foi encaminhado ao DEST – órgão governamental que controla as empresas estatais, onde permanece até hoje. A alegação do DEST para esta demora é que está incluído no plano um adiamento por 24 meses do pagamento de dívidas de FURNAS com a REAL GRANDEZA que, até o mês de março de 2011 ainda não havia sido concretizado. Somente com a assinatura de um aditamento, prorrogando para junho de 2011 o início da contagem dos 24 meses de adiamento das dívidas, é que DEST recolocaria o Plano em andamento.

Entretanto, como o mês de junho está próximo e o plano – após aprova-

ção do DEST – ainda tem que passar pela análise da PREVIC, para então voltar para a Fundação para ser implantado, tudo leva a crer que dificilmente teremos o novo plano de custeio aprovado neste ano. Teremos que elaborar um novo plano e começar um novo calvário de aprovações: FRG, FURNAS, ELETRONUCLEAR, ELETROBRAS, Ministério, DEST, e finalmente PREVIC. O que levaria mais um tempo considerável.

Infelizmente, se não tivermos apoio de associações e sindicatos para pressionar as instituições governamentais na agilização deste processo, não teremos sucesso. É do interesse de todos, e está pesando no contracheque.

Que então o outro plano nos desobrigue de ser descontado alguma coisa. Já pagamos demais.

Esse desconto, além de absurdo, é uma vergonha !!

Participantes, assistidos e as patrocinadoras continuam pagando mais do que o necessário.




Informações importantes sobre o Adicional de Aposentadoria

O Adicional de Aposentadoria, concedido juntamente com a Complementação de Aposentadoria, foi criado, em 01/07/1974 pelo Regulamento 001-A da REAL GRANDEZA como contrapartida ao valor recebido pelos trabalhadores da ativa que podiam se aposentar pelo INSS mas não o faziam, o conhecido "pé-na-cova" do Instituto. Quando foi criado, os percentuais aplicados eram limitados a **20 Salários Mínimos**. A partir de 01/09/1979, com o Regulamento 001-B, o limite passou a ser o **Teto Máximo de Contribuição para a Previdência Social**. No início não havia muita diferença entre os dois índices, porém hoje a comparação seria de R\$ 10.900,00 (20 Salários Mínimos) contra R\$ 3.689,66 (Teto Máximo de Contribuição para Previdência Social).

A Fundação vem aplicando o Regulamento em vigor na data da concessão da aposentadoria. O que se reivindica é que seja aplicado o Regulamento vigente quando o Participante entrou para a FRG. Veja a seguir o que o Regulamento atual diz sobre o Adicional:

Capítulo XIV - ADICIONAL DE APOSENTADORIA

69. O Adicional de Aposentadoria por Invalidez, por Tempo de Serviço/Contribuição, por Idade, Especial ou de Ex-Combatente, deste Plano, será concedido na mesma data em que for concedida a respectiva Complementação de Aposentadoria, e mantido durante o mesmo período em que o Participante fizer jus à referida Complementação, observado o disposto nos subitens deste item, no item 70 e no subitem 70.1.

69.1. O Adicional de Aposentadoria por Tempo de Serviço/Contribuição, para o Participante inscrito a partir de 01/09/79, será devido àquele que vier a se aposentar por Tempo de Serviço pela Previdência Social, com idade igual ou superior a 55 (cinquenta e cinco) anos.

69.2. O Adicional de Aposentadoria Especial, inclusive a de Ex-Combatente, para o Participante inscrito a partir de 01/09/79, será devido àquele que obtiver a Aposentadoria de mesma espécie pela Previdência Social, com idade igual ou superior a 53 (cinquenta e três), 51 (cinquenta e um) ou 49 (quarenta e nove) anos, conforme o tempo de serviço exigido pela Previdência Social, seja de 25 (vinte e cinco), 20 (vinte) ou 15 (quinze) anos.

69.3. O Participante inscrito a partir de 01/09/79, que se aposentar pela Previdência Social antes de completar a idade mínima mencionada nos subitens 69.1 e 69.2, conforme a espécie de Aposentadoria, somente terá direito ao Adicional de Aposentadoria se recolher, a este Plano, o montante dos encargos

adicionais decorrentes da antecipação deste benefício, ou se optar pela redução proporcional no valor do mesmo, de acordo com o cálculo atuarial correspondente.

69.4. O Participante inscrito a partir de 01/09/79, que vier a se aposentar pela Previdência Social antes de completar a idade mínima mencionada nos subitens 69.1 e 69.2, conforme a espécie de Aposentadoria, e não optar por uma das condições previstas no subitem 69.3, terá direito somente à devolução das contribuições vertidas a este Plano, conforme o disposto no Capítulo XIX.

70. O Adicional de Aposentadoria por Invalidez, por Tempo de Serviço/Contribuição, por Idade, Especial ou de Ex-Combatente, deste Plano, considerado o disposto nos subitens 35.2 e 35.3, será uma renda mensal igual a β % (beta por cento) do Salário Real de Benefício, limitado ao Teto Máximo de Contribuição para a Previdência Social, considerado o disposto no subitem 35.5, assumindo β (beta) os valores a seguir apresentados, em função do tempo de vinculação à Previdência Social, que o Participante vier a comprovar na data de concessão do Adicional de Aposentadoria:

- 20% para o Participante do sexo masculino que, na data de concessão do Benefício de Aposentadoria deste Plano, comprovar ter de 30 (trinta) a 34 (trinta e quatro) anos de vinculação à Previdência Social e para o Participante do sexo feminino, que na data de concessão do Benefício de Aposentadoria deste Plano, comprovar ter 25

(vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) anos de vinculação à Previdência Social.

- 25% para o Participante do sexo masculino que, na data de concessão do Benefício de Aposentadoria deste Plano, comprovar ter 35 (trinta e cinco) ou mais anos de vinculação à Previdência Social, e para o Participante do sexo feminino que, na data de concessão do Benefício de Aposentadoria deste Plano, comprovar ter 30 (trinta) ou mais anos de vinculação à Previdência Social.
- 20% apurado proporcionalmente a tantos 1/30 (um trinta avos) quantos forem os anos completos de vinculação à Previdência Social, até o máximo de 30/30 (trinta trinta avos), que o Participante vier a comprovar, na data de concessão do Benefício de Aposentadoria por Idade, Especial ou Ex-Combatente.

70.1. O Participante que não contar com 30 (trinta) anos ou mais de vinculação à Previdência Social, se do sexo masculino, ou 25 (vinte e cinco) anos ou mais de vinculação à Previdência Social, se do sexo feminino, na data de concessão do Benefício de Aposentadoria por Invalidez, não fará jus a receber Adicional de Aposentadoria deste Plano, sendo-lhe garantida, a Complementação de Aposentadoria mínima prevista, conforme o caso, nos itens 50 e 51 e respectivos subitens.

71. Na concessão do Adicional de Aposentadoria observar-se-ão todos os critérios gerais de concessão constantes do Capítulo IX deste Regulamento.

A ilusão da aposentadoria tranquila

MUITOS funcionários de FURNAS aguardam com ansiedade a efetivação do plano de incentivo à aposentadoria, denominado PREQ, previsto para 2011.



Num primeiro momento terão um sentimento de liberdade, e logo após o recebimento dos incentivos oferecidos, melhor ainda, com a sensação do dever cumprido, pelos serviços prestados durante tanto tempo, ter sido reconhecido pela empresa. Uma verdadeira lua de mel. Vão trocar de carro, pagar as dívidas, viajar a passeio e finalmente curtir com a família a esperada e merecida aposentadoria.

Porém, mais cedo do que se imagina, começarão os problemas. O vínculo com a empresa não existirá mais. O benefício recebido não será suficiente e não atenderá ao padrão de vida acostumado até então, pois os reajustes desses benefícios serão inferiores aos do salário da ativa. O valor recebido como incentivo acabará, assim como os tíquetes alimentação e transporte. O PLAMES será por conta de cada um – com aumento de 900% só nesse item. Será preciso cortar em todas as despesas, abaixar o nível do plano de saúde, sair do seguro de vida, reduzir o lazer – enfim, tudo começa a mudar. A empresa passa a ignorar seus problemas. E agora? Agora? As dificuldades estarão apenas começando.

Quando estamos na ativa, não nos preocupamos em saber como está a situação dos aposentados, quais suas dificuldades ou demandas. Nem se pensa nos problemas presentes e futuros. Entretanto, a realidade dos assistidos, quanto mais distante do início da aposentadoria, se torna cada dia mais difícil e às vezes até desesperadora. Quantos não dependem da doa-

ção de cestas básicas para sobreviver?

É preciso que todos, assistidos e ativos, se conscientizem da necessidade de lutar por mudanças que possibilitem aos participantes não só garantia de qualidade e segurança ao fundo de pensão, mas também direito a sua gestão.

Ao longo de 26 anos, a APÓS-FURNAS tem cumprido o papel de defender os interesses dos participantes e proteger a FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA, com significativas vitórias, entretanto muita coisa ainda há por se fazer.

Para começar, a implantação de um novo Plano de Custeio

Não é admissível que ativos e assistidos, participantes do plano de Benefício Definido – BD, continuem pagando um excesso de contribuição ao custeio do plano, um desconto a mais de até 13% para um fundo que já contribuímos durante 35 anos – o que contraria até determinações da PREVIC.

Aumento do percentual de pensão

Em caso de falecimento do titular, o pensionista receberá apenas 45% do que ele recebia de benefício na FRG. A APÓS-FURNAS vem lutando há vários anos junto a FRG e órgãos governamentais para aumentar esse valor.

Garantia do Benefício Mínimo

A Constituição Federal não permite que alguém ganhe menos que o salário mínimo, entretanto diversos aposentados e muitas pensionistas da FRG estão recebendo muito menos do que isso. A APÓS-FURNAS tem cobrado constantemente um posicionamento da FRG a respeito.

Plano de Saúde – PLAMES

A necessidade urgente de um plano adequado aos assistidos vem se transformando em verdadeira aflição, à medida que o tempo passa sem um horizonte claro de definição. O PLAMES corre um sério risco de acabar, e FURNAS e ELETROBRAS ainda não apresentaram uma política de apoio à saúde para seus empregados ativos e aposentados.

Pagamento de Despesas Administrativas

Como admitir a exigência de que os participantes paguem metade das despesas administrativas da REAL GRANDEZA e do PLAMES, se os compromissos contratuais determinam serem de responsabilidade de FURNAS? Só não estão sendo cobrados dos participantes e assistidos em vista das ações judiciais impetradas pela APÓS-FURNAS.

Com esse quadro de dificuldades e desacertos apresentados, a APÓS-FURNAS recomenda a todos os candidatos à aposentadoria:

Se puderem optar,

- Não se aposentem, pois os benefícios não serão suficientes;
- Se aposentarem, não fiquem doentes, pois não conseguirão manter o PLAMES;
- Se ficarem doentes, não morram: sua família receberá apenas 45% do seu benefício.



XIII Encontro Nacional dos Representantes

Nos dias 28 e 29 de março, a APÓS-FURNAS realizou o 13º Encontro Nacional dos Representantes, evento já tradicional de intercâmbio de informações e debates sobre os grandes temas que movimentam a Associação e as necessidades e características específicas das Áreas Regionais. Estiveram presentes representantes de 20 áreas regionais, das 22 existentes.

Neste ano a dinâmica do Encontro foi alterada de forma que houvesse mais espaço para questionamentos e discussões sobre os assuntos. Foram convidados palestrantes que, além de representar suas entidades, fazem parte do universo da APÓS-FURNAS – o que facilitou e enriqueceu o diálogo.

O Presidente da APÓS-FURNAS, Oldegar Sapucaia, abriu o evento explicando sobre os trabalhos que a Associação vem desenvolvendo e o caminho que se pretende percorrer. Apresentou os integrantes da nova Diretoria para o biênio 2011-2013, e falou da importância de ter Representantes Regionais como membros do novo Conselho Deliberativo da Associação.

A Diretora Ouvidora da FRG, Tania Vera, falou dos principais problemas que chegam a Ouvidoria e o trabalho que vem desenvolvendo em relação ao empréstimo, conhecido



como Jumbão, buscando um sistema mais ágil e eficiente, e medidas para resolver a inadimplência. Deu explicações e tirou dúvidas dos representantes, especialmente no que diz respeito aos credenciamentos e aos critérios para isenção do Imposto de Renda para quem tem doenças graves.

O representante dos aposentados no Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA, Geovah Machado, falou especificamente, além de outros temas, a respeito da implantação do Projeto de Sustentabilidade.

Finalmente, o Diretor Financeiro da CAEFE, Sebastião Mattos, dissertou sobre as atuais dificuldades políticas e administrativas daquela instituição. Deu explicações sobre seguros de vida e veículos, e informou sobre a elaboração do novo estatuto social da entidade.

Após o encerramento desse XIII Encontro Nacional, todos os Representantes participaram no dia 30 de março, da Assembleia Geral Ordinária da APÓS-FURNAS.

Um representante na ativa



Dirceu: "A maioria não pensa como será a aposentadoria"

Dirceu Gonçalves ainda está na ativa e faltam cerca de quatro anos para se aposentar. Já é filiado à APÓS-FURNAS e, neste Encontro e na Assembleia, *representou* o Representante Regional de Ibiúna, Fabio Sebastião Curitiba Corrêa, que não pode comparecer.

É a primeira vez que participa do encontro e achou muito interessante a troca de experiência. Disse que a maioria das pessoas da ativa não pensa sobre o que acontece na aposentadoria e que o encontro foi uma surpresa agradável, que se sentiu muito bem informado. Disse ainda que, para aqueles que são de uma regional, é importante esses encontros. "É um canal eficiente de comunicação para orientação e tirar as dúvidas. É preciso se inteirar do que vem a ser a APÓS-FURNAS e se comprometer com as questões debatidas nesses encontros".

FRG não responde sobre pensão

Conforme já noticiado, no dia 25 de outubro de 2010 a APÓS-FURNAS e um grupo de pensionistas estiveram na Reunião do Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA, solicitando um posicionamento dos conselheiros em relação ao Reajuste do Percentual de Pensão. Na ocasião foi entregue uma carta rogando urgência na solução do problema do baixo valor de pensão pago pela FRG.

Até o fechamento desta edição, em 11 de maio de 2011, a APÓS-FURNAS e os pensionistas ainda não receberam uma resposta dessa carta.

Reunião com o Presidente Decat

O Presidente da APÓS-FURNAS, Oldegar Sapucaia, e demais membros da Diretoria, juntamente com a Presidente do Conselho Deliberativo, Tania Vera Vicente, e o Conselheiro Geovah Machado, reuniram-se com o Presidente de FURNAS, Flávio Decat, para discutir sobre as demandas e os problemas vividos pelos assistidos da REAL GRANDEZA.

AGO aprova contas e elege Diretoria e Conselhos

No dia 30 de março, no Salão de Convenções do Colégio Brasileiro de Cirurgiões - CBC, a APÓS-FURNAS realizou sua Assembleia Geral Ordinária de 2011, onde aprovou as contas do exercício de 2010, com o aumento do Patrimônio Líquido de R\$61.438,02 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dois centavos), sendo aprovada também a previsão orçamentária para 2011. Foi destinado o valor de R\$ 6.143,80 (seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos) à Reserva Especial - FAM; e as sobras no valor de R\$ 55.294,22 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) para Reserva



de Contingência, a ser usada em caráter emergencial.

Além disso, foram eleitos, para o Biênio 2011-2013, os novos membros para a Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

DIRETORES E CONSELHEIROS ELEITOS PARA O BIÊNIO 2011-2012

DIRETOR PRESIDENTE

Oldegar Sapucaia

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Alfredo de Azevedo Alves

DIRETORA SOCIAL

Cléa Maria Rito Cardoso

VICE-DIRETORA SOCIAL

Carmen Lucia de Mattos Viola

DIRETOR FINANCEIRO

Humberto Ferreira da Costa

VICE-DIRETOR FINANCEIRO

Sylvio Amaro da Silva Filho

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Arlete Simões José

VICE-DIRETORA ADMINISTRATIVA

Elisabete Gigante Iannuzzi

CONSELHO-DELIBERATIVO

Agildo da Silva Meireles

Ermindo Cecchetto Júnior

Everaldo Rosa Paes

Francisco Medeiros Ferreira

Henrique Pimentel Trigueiro

Horácio de Oliveira

Iglê Theresinha de Campos Pires

Ivan Cunha Mourão

José Elton Tavares de Oliveira

Julo de Miranda

Luiz Carlos da Silva

Maria Isabel da Fonseca Bauer

Nelson Bonifácio Pereira

Nilo Duplat Pinheiro da Silva

Otávio Madeira

Pedro Ernesto de Oliveira Costa

Sérgio Pires

Therezinha Pêgo Saisse

Walter Almeida Brandão

Willy Correa Ramos

CONSELHO-FISCAL

Efetivos

Adilson dos Santos Carreira

Helton Gama de Carvalho

Mario Pasquale Bellafronte

Suplentes

Pedro Alves

Paulo Cesar N. Rego Barros

Alcino Guedes Filho

XII CONGRESSO NACIONAL DE PARTICIPANTES

ANAPAR

A ANAPAR - Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão realizou seu XII Congresso Nacional dos Participantes, aberto a todos os participantes de fundos de pensão, e a Assembleia Geral anual de seus associados nos dias 28 e 29 de abril de 2011, em Fortaleza (CE).

Foram realizados painéis para debater a conjuntura política e macroeconômica as perspectivas da previdência complementar no novo governo, alterações na legislação e normativos, mode-

lagem dos planos de benefícios, parâmetros de modelo de gestão mais democrático e participativo, a regulamentação dos processos de alteração dos planos de benefícios e os impactos das ações judiciais nas entidades de previdência complementar.

A Assembleia Geral teve como pauta a apresentação, debate e votação do balanço de 2010, do orçamento e Plano de Ação para 2011 e uma proposta de alteração do estatuto daquela entidade, entre outros assuntos.

O Diretor Presidente, Oldegar Sapucaia, e o Presidente do Conselho Deliberativo, Ivan Mourão, representaram a APÓS-FURNAS nos dois eventos.

Durante a viagem também reuniram-se com os Presidentes das Associações de Aposentados da ELETROBRAS, ELETROSUL, ELETRONORTE e CHESF, para discutir assuntos de interesse comum, especialmente a promessa da *holding* de criar um Plano de Saúde para o sistema Eletrobras, que esteja ao alcance do orçamento de aposentados e pensionistas.

Boatos infundados

Um boletim, publicado em 23 de março pelo **Sindicato dos Eletricitários de São Paulo**, insinua que o patrimônio da CAEFE possa ser transferido para a APÓS-FURNAS. Diante da gravidade dessa afirmação, que tem o poder de desagregar a luta de todos os sindicatos e associações em defesa da CAEFE, o Presidente da APÓS-FURNAS, Oldegar Sapucaia, encaminhou correspondência ao Presidente daquele sindicato, Carlos Alberto Reis, rebatendo a hipótese.

Em primeiro lugar, a APÓS-FURNAS declara que sempre esteve disposta a contribuir com a CAEFE, para que ela melhore sua credibilidade e qualidade administrativa.

A APÓS-FURNAS esclarece que é uma entidade representativa, que luta pelos direitos e interesses dos aposentados e pensionistas, e que tem receita da contribuição dos seus associados, sem nunca ter necessitado de recursos exter-

nos para atender seus objetivos.

Assim sendo, diante de uma afirmação tão descabida, vinda de uma entidade tão importante como o Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, causa espanto e precisa ser esclarecida e retificada para não causar desinformação entre os seus representados – trabalhadores na indústria da energia elétrica no estado de São Paulo, entre os quais muitos associados da CAEFE.

APÓS-FURNAS se reúne com o novo Presidente da ELETROBRAS



Oldegar Sapucaia e Alfredo Alves, na reunião com Carvalho Neto

O Presidente da APÓS-FURNAS, Oldegar Sapucaia, e o Vice-Presidente, Alfredo Alves, acompanhados dos dirigentes de outras associações de aposentados do Sistema ELETROBRAS, reuniram-se com José da Costa Carvalho Neto, o

novo Presidente da *holding* a fim de conhecer a posição da atual gestão daquela empresa sobre a implantação do projeto de extensão dos benefícios de saúde a aposentados e pensionistas, com a utilização de 1% do lucro líquido das empresas do grupo ELETROBRAS.

O Presidente Costa Neto falou sobre os grandes desafios que se colocam para a sua administração, em especial da necessidade de que sejam substancialmente melhorados os índices de rentabilidade das empresas do grupo e da pró-

pria ELETROBRAS. Informou que para atingir as metas terá que trabalhar intensamente no aumento das receitas e na diminuição dos custos, destacando, porém, seu compromisso com a implantação do projeto de saúde.



O presidente da ELETROBRAS

Para entender melhor a situação é importante saber que o projeto de saúde, que está sendo elaborado, tem que ser aprovado primeiro pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral da ELETROBRAS, e depois pelas demais empresas do grupo.

Remédios Gratuitos

Na Farmácia Popular, as pessoas têm acesso a 24 tipos de medicamentos para hipertensão, diabetes, asma, rinite, mal de Parkinson, osteoporose e glaucoma, além de fraldas geriátricas, pagando 10% do preço. Agora, um programa do Governo Federal oferece gratuitamente à população os remédios para hipertensão e diabetes.

Para ter acesso a esse programa, basta que o usuário apresente o CPF, um documento com foto e a receita médica válida (até 120 dias depois de prescrita pelo médico) em qualquer um dos estabelecimentos credenciados da rede de farmácias e drogarias conveniadas à rede Aqui Tem Farmácia Popular.

MEDICAMENTOS GRATUITOS

HIPERTENSÃO

Captopril 25mg
Maleato de enalapril 10mg

Cloridrato de propranolol 40mg
Atenolol 25mg
Hidroclorotiazida 25mg
Losartana Potássica 50mg

DIABETES

Glibenclamida 5mg
Cloridrato de metformina 500mg
Cloridrato de metformina 850mg
Cloridrato de metformina ação prolongada 500mg
Insulina Humana NPH
Insulina Humana Regular

INSS: revisão ainda demora

Apesar das promessas do Ministro da Previdência do governo passado, e do acórdão do Supremo Tribunal Federal reconhecendo o direito dos aposentados, cujos benefícios não foram elevados aos tetos estipulados pelas reformas previdenciárias de 1998 e 2003, mesmo tendo contribuído para ganhar o valor máximo pago pela Previdência Social, o INSS ainda não se manifestou sobre o pagamento da diferença.

A princípio, têm direito garantido à revisão quem se aposentou entre 1998 e 2003 e teve seu benefício limitado pelo teto. Porém, a Advocacia Geral da União já fez um estudo que amplia esse prazo para os que se aposentaram entre 1991 a 2003, e alguns especialistas entendem que esse direito vai até 1988, quando foi promulgada a atual Constituição.

Porém, o que deve fazer o associado da APÓS-FURNAS?

Na opinião das técnicas especializadas na legislação da previdência social que prestam serviço para a entidade, no momento, o melhor é esperar até julho próximo. Uma vez que não há risco de perder os prazos, e o Ministério Público Federal estuda entrar com uma ação para obrigar o INSS a pagar essa dívida.

Qualquer ação na justiça tem cus-

tos para o aposentado, e ele ainda corre o risco de perder. Se recorrer e ganhar nas instâncias superiores, no final o ganho ainda pode ser pequeno.

São cálculos complexos, especialmente para quem se aposentou antes de 1994, quando começaram a ser registrados em banco de dados as informações da Previdência Social. Para levantar os valores dos anos anteriores, seria necessário apresentar o comprovante de cada salário de contribuição desde 1988.

Por isso, o melhor é não se precipitar, para que possam avaliar a medida mais vantajosa de obterem a revisão - se administrativa ou judicial.

As técnicas especializadas na legislação da previdência social atendem aos associados da APÓS-FURNAS através de um plantão de atendimento a cada 15 dias, e estão à disposição

para orientar quanto ao direito a esta e a outras revisões a que os aposentados e pensionistas tem direito. Basta ligar e agendar o atendimento. O telefone é (21) 2528-5024.

Os associados das Áreas Regionais podem mandar pelo correio cópia dos seguintes documentos: carta de concessão da aposentadoria, demonstrativo de cálculo, último aviso de pagamento do INSS, carteiras de trabalho, identidade e CPF. Assim as técnicas farão a análise e responderão por carta.

IMPORTANTE: Alguns associados estão recebendo carta de escritórios de advocacia propondo Ações em busca de possíveis Revisões no Benefício da Previdência Social. Cuidado! Informem-se bem antes de tomarem qualquer decisão neste sentido.

Marlene Coelho de Souza

Marlene era associada atuante, dessas que estão sempre ao lado da APÓS-FURNAS - como também estava ao lado dos amigos, quando precisavam de um apoio. Foi membro do Conselho Deliberativo, a partir de 1993, e Vice-Diretora Social em 2001. E o sorriso de Marlene era inesquecível. Foi-se embora muito cedo, deixando em todos a saudade de sua presença.



Tudo isso é a APÓS-FURNAS:

Defesa da FRG, luta pelos direitos comuns, assessoria previdenciária e jurídica, convívio com ex-colegas, atividades culturais e de lazer, bazar, coral, e muito mais.

TRAGA UM AMIGO PARA A APÓS-FURNAS: vai ser bom para ele, bom para todos nós. Ligue para (21) 2528-5024 ou pegue a proposta de adesão no site www.aposfurnas.org.br.

O ELO

Boletim Informativo da APÓS-FURNAS

Editor: Guto Rolim (DRT 13.880/80)

Artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste Informativo.



Associação dos Aposentados de FURNAS

Sede Administrativa - Rua Real Grandeza, 219, prédio anexo, sala 202, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ CEP 22281-035 - Telefones: (21) 2528-5024 / 4477 / 4999 - Fax (21) 2286-8267

Sede Social - Rua Dinis Cordeiro, 26, Rio de Janeiro-RJ CEP 22281-100
Telefones: (21) 2226-6451 e 2579-3852

DIRETORIA EXECUTIVA: Oldegar Sapucaia (Diretor Presidente), Alfredo de Azevedo Alves (Vice-Presidente), Cléa Rito (Diretora Social), Carmen Lucia de Mattos Viola (Vice-Diretora Social), Arlete Simões José (Diretora Administrativa), Elisabete Gigante Iannuzzi (Vice Diretora Administrativa), Humberto Ferreira da Costa (Diretor Financeiro) e Sylvio Amaro da Silva Filho (Vice-Diretor Financeiro).